



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2021

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A", "B", "C" E "D", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2021, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 358/2021, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

Aos **06 (seis)** dias do mês de outubro, do ano de **2021**, às **09h00**, reuniu-se na sala de reuniões, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, situada na Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, nesta cidade, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros, para recebimento de documentação de Propostas Técnicas e Propostas de Preços, referente ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 004/2021, originado do Processo Administrativo nº 358/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, Iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Compareceram na sessão as seguintes empresas devidamente representadas por seus prepostos: **1) CDLJ PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na rua Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edif Emp. Thomé de Souza, Sala 1719, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 4182000, representada neste ato pelo senhor(a) Gutemberg Borges Bitencourt Serpa, inscrito no CPF sob o nº 030.608.365-58; **2) A I M COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.079.008/0001-05, com sede na Rua Rondônia, S/N, Quadra 31, Lote 03, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-000, representada neste ato pelo(a) senhor(a) Ivete Guimarães Vivas, inscrita no CPF sob o nº 443.042.935-91; **3) CIDADE**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Endereço: Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera

G
Luís Eduardo Magalhães
Dada



PROPAGANDA E MARKETING – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.452/0001-03, com sede na Av. Governador João Durval Carneiro, nº 692, Sala 102, Bairro Brasília, Feira de Santana/BA, CEP: 44.088-126, representada neste ato pelo(a) senhor(a) Gabriela Santos Póvoa, inscrita no CPF sob o nº 054.653.455-43; **4) MACEDO MAIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.150/0001-09, com sede na Av. Ahylon Macedo, nº 20, Boa Vista, Barreiras/BA, CEP: 47.806/180, representada neste ato pelo(a) Aline Maria Suarez Mutti de Macedo Maia, inscrita no CPF sob o nº 459.454.115-15. Ademais, após submeter aos presentes à documentação apresentada para credenciamento, foram sanadas todas as dúvidas pontuadas e o senhor Presidente informou que todas as licitantes estavam devidamente **CRENCIADAS** a participarem da próxima etapa do certame. Foram recolhidos os Envelopes A, B, C e D das empresas participantes, contendo as propostas técnicas (A, B e C) e as propostas de preços (D).

Na entrega dos envelopes A, fora entregue 1 (um) envelope aberto, onde na sequência o Sr. Presidente proferiu a leitura do item 5.1 e 5.2 certificando a necessidade da apresentação dos envelopes devidamente lacrados sob pena de desclassificação. Na oportunidade a representante da empresa **CIDADE PROPAGANDA E MARKETING – EIRELI** se manifestou apresentando-se como detentora do envelope, sendo informada pela Comissão de Licitação sobre a sua desclassificação pela apresentação do envelope em desconformidade com o Edital. A Comissão de Licitação faz constar que, receber um envelope aberto o diferenciaria dos demais já lacrados após a sua abertura, demonstrando uma forma de identificação. Desse modo, fora decidido então pela desclassificação da empresa, haja vista que, houve a identificação do seu envelope.

Em seguida, o senhor Presidente determinou a abertura do **(ENVELOPE - A - Plano de Comunicação Publicitária, via não identificada)**, onde foi aberto um a um e após análise dos mesmos e dos documentos apresentados, a Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes, não constataram a presença de marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante.

Após isso, foram recolocados nos envelopes, onde serão encaminhados para a Subcomissão Técnica, que fará a análise, em conformidade com o item 10.4.2 do instrumento convocatório, observado o disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 12.232/10.

Ato contínuo, o Senhor Presidente, determinou a abertura do **(ENVELOPE – C - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação)**, onde todos os documentos foram submetidos para análise das licitantes presentes, para verificação de atendimento, ao edital, onde se constatou que os se encontravam numerados sequencialmente e rubricados em todas as páginas por representante da licitante.

Após isso, foram recolocados nos envelopes, onde serão encaminhados para a Subcomissão Técnica, que fará a análise, em conformidade com o item 10.4.2 do instrumento convocatório, observado o disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 12.232/10.

O Presidente da Comissão esclareceu que os Envelopes B e D permanecerão lacrados em posse da Comissão, até o momento oportuno para a sua abertura.

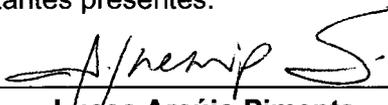
G
C
M
B



Ato contínuo, a representante da empresa **CIDADE PROPAGANDA E MARKETING – EIRELI** faz constar que, a desclassificação da empresa com base no item 5.1 e 5.2 não merece provimento, visto que, não há previsão expressa no Edital de que a presença de lacre no envelope seja critério de desclassificação por identificação no envelope. Além disso, ao especificar o critério de identificação o próprio Edital explica no item 5.2 que seriam fatores como nomes, expressões, slogans, marcas, símbolos ou ícones de trabalhos das licitantes ou de conhecimento de mercado publicitário, não estando com tudo nesse roll taxativo a ausência de lacre no envelope. Assim, considerando que todo critério de desclassificação deve está escrito expressamente no Edital de forma clara e inequívoca, não sendo esse o caso em espécie, rogo pela reconsideração da decisão que desclassificou a concorrente, registrando assim a sua manifestação em impetrar recurso administrativo.

A Comissão Permanente de Licitação faz consta que, os envelopes da recorrente serão retidos e se manterá aberto conforme recebido. Da mesma forma, descreve o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação da peça recursal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e lavrou esta ata que foi achada de acordo com os acontecimentos durante mesma, e vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão e representantes presentes.



Lucas Araújo Pimenta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Washington Alves da Silva Oliveira
Membro

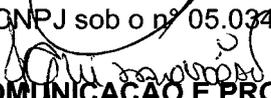
Nissara Schleder
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:



1) CDLJ PUBLICIDADE LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº 05.034.051/0001-58



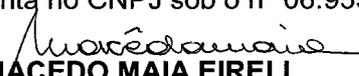
2) A I M COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA – ME

inscrita no CNPJ sob o nº 63.079.008/0001-05



3) CIDADE PROPAGANDA E MARKETING – EIRELI

inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.452/0001-03



4) MACEDO MAIA EIRELI

inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.150/0001-09